



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões, junto a sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Santa Rosa Nº 520, Centro, Tucunduva-RS, reuniram-se os senhores integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Tucunduva/RS, para avaliar a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 03/2023, para contratação de empresa para realizar a Construção do Centro Público de Convivência, no Município de Tucunduva/RS.

Empresas proponentes:

- TEIXEIRA & MARDER LTDA, CNPJ 34.434.112/0001-72 (ENVELOPE PROTOCOLO Nº 48027);
- MOURA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 21.467.995/0001-75 (ENVELOPE PROTOCOLO Nº 48022);
- CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI, CNPJ 29.233.142/0001-80 (ENVELOPE PROTOCOLO Nº 48037);
- H2O CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 20.598.461/0001-15, (ENVELOPE PROTOCOLO Nº 48033)
- ALVO 10 ENGENHARIA LTDA, CNPJ 44.520.152/0001-90, (ENVELOPE PROTOCOLO Nº 48031);
- LEONARDO F.TABORDA DA LUZ & CIA LTDA, CNPJ 07.295.162/0001-43 (REPRESENTADA POR CHRISTIAN OTTO SCHOFFER);
- JEFERSON SCHERMANN FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 15.723.058/0001-30 (REPRESENTADA POR JEFERSON SCHERMANN FERREIRA);
- F.A.Z EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.913.267/0001-33 (REPRESENTADA POR JOSÉ LUIS ZAGUETTI);

Todas as empresas declararam ser Beneficiárias da LC 123/2006.

Recebidos os envelopes fechados contendo os documentos de habilitação e proposta, a comissão e o representante os rubricaram, e, em ato contínuo foi aberto o envelope de habilitação, sendo os documentos rubricados e numerados.

Após análise da documentação por parte dos representantes legais presentes, estes solicitam o registro em ata dos seguintes pontos:



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

- Empresa MOURA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e H2O CONSTRUÇÕES LTDA não apresentaram Prova de Inscrição no Estado, em desacordo com solicitado no item 3.1.2, *alínea "b"* do edital.

- Empresa CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI apresentou certidão do profissional junto ao CREA-RS vencida, em desacordo com solicitado no item 3.1.4, *alínea "a"* do edital.

O representante da empresa JEFERSON SCHERMANN FERREIRA & CIA LTDA solicitou o registro em ata do seguinte ponto:

- A empresa LEONARDO F.TABORDA DA LUZ & CIA LTDA apresentou Certidão Municipal (item item 3.1.2, *alínea "c"* do edital) emitida para cadastro e não para licitação.

A comissão decide pela suspensão da sessão para análise da documentação e dos pontos levantados.

O resultado do julgamento será divulgado através da Imprensa Oficial do Município.

Tucunduva-RS, 08 de agosto de 2023.

LEONARDO F.TABORDA DA LUZ & CIA LTDA
CHRISTIAN OTTO SCHOFFER

JEFERSON SCHERMANN FERREIRA & CIA LTDA
JEFERSON SCHERMANN FERREIRA

F.A.Z EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
JOSÉ LUIS ZAGUETTI

Marcos Sonza
Presidente CPL
Janete L. J. Weiss
Membro CPL
Milene P. Wenceslosh
Membro da CPL